ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS E A EMPRESA PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.480.643/0001-62, com sede na cidade de Passos, Minas Gerais, na Avenida Paulo Esper Pimenta, 151, CEP 37904-012, neste ato representado pela sua Presidente, **VEREADORA ALINE GOMES MACEDO DE SOUZA, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do CPF nº 064.467.856-90 e RG MG – 13.224.419 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Domingos Ferreira de Carvalho, nº 92, bairro Penha II, em Passos/MG**, nos termos da Leis Ordinárias Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações/ regulamentações; e subsidiariamente, Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações/ regulamentações, em face da classificação da proposta apresentada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023** – Sitema Registro de Preços, por deliberação do PREGOEIRO da Câmara Municipal de Passos, conforme Ata da sessão pública do dia doze de setembro de 2023 e homologada em vinte e nove de setembro de 2023, conforme documento de fls. 291 no referido Processo Licitatório, RESOLVE registrar os preços para aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, através do Sistema de Registro de Preços, oferecido pela empresa **PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.618.856.0001-14, com sede na rua Maria de Lourdes Leite, nº 48, bairro Senador Valadares, CEP 35661680, Município de Pará de Minas, telefone: (37) 3231-0862, neste ato representado pelo senhor **Glauberth Phillipp da Silva**, portador da cédula de identidade nº 20383523 e do CPF nº 105.177.486-14, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - OBJETO

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o fornecimento para Câmara Municipal de Passos de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme ANEXO ÚNICO deste instrumento.

2 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA

As condições exigíveis para a execução da presente ATA são aquelas previstas em seu

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

ANEXO ÚNICO e também no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

3 - PREÇO E CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

3.1 - Pelo fornecimento do objeto, a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS pagará o preço global de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme detalhamento constante do quadro de preços do **ANEXO ÚNICO** desta Ata.

3.2 - Além do preço global citado no subitem 3.1, nada mais poderá ser cobrado da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, a qualquer título e a qualquer momento, para a perfeita e completa execução do objeto desta ATA.

3.3 - O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário ou por outro meio que vier a ser acordado entre as partes, após fornecimento do objeto e sua aceitação definitiva pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar, ainda, da entrega da correspondente **nota fiscal** (corretamente preenchida) à SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONTÁBIL da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS.

3.3.1 - A liquidação da despesa se dará com o reconhecimento formal pelos responsáveis da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS de que os itens foram entregues de forma efetiva e satisfatória.

3.3.2 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS não efetuará, em nenhuma hipótese, pagamento antecipado.

3.4 - A nota fiscal será emitida pela empresa em conformidade com as exigências legais, especialmente com as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias.

3.5 - O pagamento não será efetivado caso esta não encaminhe à CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS a nota fiscal corretamente preenchida.

3.6 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, identificando quaisquer divergências na nota fiscal, especialmente nos preços e quantitativos, deverá devolvê-la à empresa para que sejam feitas as correções necessárias, reabrindo-se o prazo de 10 (dez) dias citados no subitem 3.3 a partir da data de apresentação da nova nota fiscal corrigida dos vícios apontados.

3.7 - O pagamento realizado pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS não implicará prejuízo de reparar toda e qualquer falha que se apurar em decorrência da execução do objeto, nem excluirá as responsabilidades de que tratam as Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como o Código de Defesa do Consumidor, dentro dos prazos legais pertinentes.

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

3.8 - O pagamento efetuado não implicará, ainda, reconhecimento pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS de adimplemento por parte da empresa vencedora relativo às obrigações que lhe são devidas em decorrência da execução do objeto, nem novação em relação a qualquer regra constante das especificações desta Ata.

4 - REVISÃO DOS PREÇOS

4.1 - Os preços poderão ser revistos em observância ao princípio constitucional e legal do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 - Caberá à CONTRATADA solicitar a revisão devida, fornecendo os documentos que justifiquem e comprovem a variação significativa dos preços.

5 - DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência da data de sua assinatura até 29 de setembro de 2024.

6 - FISCALIZAÇÃO

6.1 - A execução do objeto será acompanhada, controlada, fiscalizada e avaliada pelo(a) servidor(a) responsável pela **Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS**, o qual exercerá a função de **GESTOR.**

6.1.1 - Nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei 8.666/1993, caberá ao **responsável supracitado**, designar o **fiscal**, proceder às anotações das ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou das impropriedades observadas.

6.2 - O recebimento definitivo do objeto somente se efetivará com a atestação pelo gestor/fiscal de que foram atendidas todas as exigências e condições estabelecidas neste anexo e de que foram cumpridas todas as demais obrigações previstas para a sua execução.

6.3 - A fiscalização será exercida no interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implicará corresponsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS ou de seus agentes e prepostos.

6.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto, deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem quaisquer ônus adicionais para a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS.

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

7 - DOTAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As despesas decorrentes da CONTRATAÇÃO correrão integralmente por conta de dotação orçamentária própria da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, sob o número **01.100.0141.339030.000**→ Material de Consumo.

8 - RESPONSABILIDADES

8.1 - A empresa, neste ato, assume perante a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que venham causar ao patrimônio público, ao pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS ou a terceiros.

8.2 - A empresa será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, tributários, fiscais e securitários resultantes da execução desta ATA, devendo remeter à CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS os respectivos comprovantes, caso exigidos, sem prejuízo da obrigação prevista no subitem 8.4.

8.2.1 - Em caso de a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS ser judicialmente condenada ao pagamento de quaisquer ônus referidos no subitem 8.2, a empresa deverá ressarci-la dos valores correspondentes, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de honorários.

8.3 - A empresa não poderá ceder o objeto da presente ATA.

8.4 - A empresa será obrigada a manter, durante a vigência da ATA, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, sendo obrigada a encaminhar à CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS cópia da documentação respectiva sempre que solicitado por esta última.

9 - CAUSAS DE CANCELAMENTO/ EXTINÇÃO DA ATA

9.1 – Esta Ata se extinguirá pelas hipóteses de rescisão e de resolução previstas nos subitens seguintes.

9.2 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS poderá, sem prejuízo da aplicação de multa e de outras penalidades legalmente admissíveis, promover o cancelamento da Ata nos seguintes casos:

a)- inexecução parcial ou total das obrigações;

b)- declaração de falência ou aceitação do pedido de recuperação judicial da empresa, no curso da execução desta Ata;

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

9.3 - Resolve-se a Ata:

a)- pelo decurso de seu prazo de vigência;

b)- pelo integral cumprimento do seu objeto, atestado pelo órgão interno competente da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS;

c)- pelo acordo formal entre as partes, nos termos do que dispõe o art. 472 do Código Civil Brasileiro.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata poderá a CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS aplicar à empresa, além das demais cominações legais pertinentes, as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de até 3% (três por cento) por atraso injustificado na execução do objeto ou em qualquer de suas etapas, calculada sobre o preço global da Ata;

III - multa de até 10% (dez por cento) sobre o preço global da Ata, no caso de inexecução parcial das obrigações;

IV - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o preço global da Ata, no caso de inexecução total das cláusulas;

V - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Passos.

VI - rescisão, aplicável independentemente de efetiva aplicação de qualquer das penalidades anteriores.

10.1.1 - As sanções definidas nos **item 10.1** poderão ser aplicadas pela Presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS.

10.1.2 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados do pagamento devido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS. Se o valor do pagamento devido não for suficiente, a diferença deverá ser recolhida pela empresa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

10.1.3 - Em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos **itens V e VI** cumulativamente com a multa cabível.

10.1.4 - As penalidades somente serão aplicadas **após regular processo administrativo**, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, na forma e nos prazos previstos em lei.

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

11 – ADITAMENTO

O CONTRATO decorrente desta Ata poderá ser alterado, nos termos e limites da legislação vigente, e sempre por meio de termo aditivo.

12 - PEÇAS INTEGRANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Independentemente de transcrição, integram a presente Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 (e seus anexos), a documentação e a proposta comercial da empresa, no que estas não conflitarem com o Edital.

13 - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Passos - MG, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ata.

14 - ACEITAÇÃO

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes a presente ATA em 3 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Passos, 02 de outubro de 2023.

VEREADORA ALINE GOMES MACEDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Passos

EMPRESA

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - QUADRO DE PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO -

1 - OBJETO:

Constitui objeto deste termo de referência para fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, visando atender à Câmara Municipal de Passos, nas condições e especificações a seguir definidas.

2 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MARCA	PREÇO TOTAL (R$)
1	**BORRACHA, COR BRANCA** formulação de alta qualidade, excelente desempenho ao apagar e atóxica. características do produto: borracha sintética isenta de pvc, com carga inerte e pigmentos; cinta em resinas termoplásticas e pigmentos; capa protetora ergonômica: maior conforto no uso e proteção contra sujeira; dimensões: 42 x 21 x 11 mm (c x l x a); validade indeterminada.	40	UD	1,68	Mercur	67,20
2	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA PORTÁTIL, COR PRETA** visor: display 12 dígitos; alimentação: 01 pilha aa; tamanho aproximado (c x l): 15 x 12 cm; função: desligamento automático; acondicionada em embalagem lacrada.	30	UD	21,00	ALFACE L	630,00
3	**CANETA CORRETIVA SECAGEM RÁPIDA, COM 9 ML, COR BRANCA** composição: produzido em material plástico e solventes, ponta de metal e esfera no corpo para homogeneização; características: para corrigir escritas e traços de esferográficas, fotocópias, entre outros; não tóxico; à base de água; validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega.	40	UD	4,64	BRW	185,60
4	**CANETA ESFEROGRÁFICA, COR DA TINTA AZUL** ponta média (1.0 mm); - composição: resinas termoplásticas; tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio; corpo em material plástico transparente sextavado não rosqueada pela parte inferior nem superior; gravado no corpo a marca do fabricante; com um "furo" (respiro) na lateral do corpo plástico sextavado; com carga removível; tampa ventilada, em conformidade com a ISO 11540/bs 7272-1; validade indeterminada; **FABRICAÇÃO NACIONAL**; COM SELO DO INMETRO; CERTIFICAÇÃO SGS OCP 0040.	12	CAIXA COM 50 UD	51,42	BIC	617,04
5	**CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COR DA TINTA AMARELA** ponta chanfrada para traço fino e grosso; secagem rápida. Composição: corpo confeccionado em resina	200	UD	1,47	MATER	294,00

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MARCA	PREÇO TOTAL (R$)
	termo-plástica, tinta a base de água e pigmentos; validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega; **CERTIFICADA PELO INMETRO**.					
6	**CANETA PARA RETROPROJETOR, COR TINTA AZUL** composição: corpo em polietileno, tinta à base de álcool; tinta resistente à água; espessura da escrita: 0,1 mm; ponta de poliéster 2,0 mm (ponta média); validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.	**20**	UD	2,74	JOCAR	54,80
7	**CLIPS PARA PAPEL Nº 3/0** composição: arame de aço galvanizado (tratamento antiferrugem); validade indeterminada.	**50**	CX. CONTENDO 720 UD	13,09	TOP	654,50
8	**COLA BRANCA LÍQUIDA** composição à base de PVA, multiuso, bico econômico com dosificador, atóxica, lavável, secagem normal; aplicação: papel, couro e tecido; frasco com 90 gramas; validade mínima de 2 anos a partir da data da entrega.	**30**	UD	3,59	PIRA EXTRA	107,70
9	**COLA EM BASTÃO, 40 GRAMAS** composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes; atóxica; com tampa hermética; validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega; **CERTIFICADA PELO INMETRO**	**40**	UD	4,20	MASTER	168,00
10	**DISCO COMPACTO GRAVÁVEL (CD-R)** capacidade de armazenamento de dados/áudio: 700 mb/80 min; velocidade de gravação: 52x; superfície de mídia para escrita com caneta de tinta permanente; a superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características, tais como: padrão da mídia (cd-r), a marca, a capacidade suportada para dados e para áudio; **ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LACRADA.**	**100**	UN	2,42	MULTILASER	242,00
11	**ENVELOPE SEM TIMBRE, MEDINDO 240 X 340 MM, COR PARDO** material: papel; modelo: tipo saco; gramatura: 80 g/ m²; sem fecho e sem furos, com aba de fechamento no seu lado menor; acondicionado em embalagem contendo preferencialmente 100 ou 250 unidades com informações, características e dimensões do produto.	**4000**	UD	0,51	FORONI	2.040,00
12	**ENVELOPE SEM TIMBRE, MEDINDO 114 X 229 MM, COR BRANCO** material: papel; modelo: tipo carteira; gramatura: 75 g/ m²; sem fecho e sem furos, com aba de fechamento no seu lado maior; acondicionado em embalagem contendo preferencialmente 1.000 unidades com informações, características e dimensões do produto.	**3000**	UD	0,29	FORONI	870,00
13	**ETIQUETAS EM FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, 02 CARREIRAS, 89 X 23 MM** composição: papel com adesivo sintético; acondicionado em embalagem lacrada com informações das características e dimensões do	**2**	CAX.C 12.000 ETIQUETAS	199,59	POLIFIX	399,18

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MARCA	PREÇO TOTAL (R$)
	produto; validade indeterminada.					
14	**EXTRATOR DE GRAMPO EM METAL** dimensões (c x l): 150 x 16 mm; peso: 16 g; composição: metal galvanizado.	50	UD	1,58	CÁVIA	79,00
15	**FITA ADESIVA, TRANSPARENTE** dimensões: 48 mm x 45 m; especificações: filme de polipropileno, coberto com adesivo acrílico; ideal para: fechamento de caixa de papelão, empacotamento, identificação, emendas, reforço; validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.	30	UD	4,17	KORETECH	125,10
16	**GRAFITE PARA LAPISEIRAS TÉCNICAS E ESCOLARES** espessura 0,5 mm; tipo 2b (extramacio); resistente; **FABRICAÇÃO NACIONAL;** acondicionado em embalagem (tubo) com 12 unidades, informações e características do produto.	60	TUBO C/12 UD	4,43	FABER CASTELL	265,80
17	**GRAMPEADOR DE MESA "PROFISSIONAL", COR PRETA** dimensões aproximadas: 30 cm de comprimento, 9 cm de largura, 14 cm de altura; peso aproximado: 1,30 kg; capacidade de grampear 200 folhas simultâneas de gramatura de 75 g/m²; compatível com os grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/24; com ajuste de profundidade; acondicionado em embalagem lacrada com informações, características e dimensões do produto; fabricado em metal, resistente, com base e apoio plástico anatômico, e pintura eletrostática de alta resistência.	25	UD	78,14	JOCAR	1.953,50
18	**GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR DE MESA** material galvanizado; indicado para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m²; fabricado com arame de aço revestido; validade indeterminada.	50	CX.C/ 5.000 UD	5,17	MAKE	258,50
19	**GRAMPO 23/24 PARA GRAMPEADOR DE MESA "PROFISSIONAL"** material galvanizado; indicado para grampear entre 170 e 200 folhas de papel 75 g/m²; fabricado com arame de aço revestido; validade indeterminada	25	CX C/ 1.000 UD	15,10	BACCHI	377,50
20	**LAPISEIRA TÉCNICA 0,5 MM, COR PRETA** comprimento: 14,50 cm; corpo em plástico rígido; recarregável com mina de grafite de 0,5 mm; ponta metálica fixa de 4 mm de comprimento; tampa metálica; clipe metálico; borracha embutida na parte superior; ideal para desenho e escrita em geral; mecanismo preciso para o avanço de carga; **FABRICAÇÃO NACIONAL**; validade indeterminada.	60	UD	4.64	MASTER	278,40
21	**LIVRO DE PROTOCOLO DE CORESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS** capa dura; com páginas numeradas; formato 153 X 216 mm; capa e contracapa de papelão e papel off set; folhas internas de papel off set 56 g/m².	40	UD	17,95	TILIBRA	718,00
22	**Papel couchê brilho, cor branco Formato A4, gramatura 120** g/m²; padrões de impressão 2.impressoras laser, jato de tinta e off-set, acondicionado em embalagem lacrada hermeticamente com 50 folhas.	3000	UD	0,30	USA	900,00

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MARCA	PREÇO TOTAL (R$)
23	**PAPEL SULFITE, COR ULTRA BRANCO** alcalino, multiuso, formato A4; medida 210 x 297 mm; gramatura: 75 g/m²; acondicionado em caixa lacrada contendo 10 resmas (500 folhas); CERTIFICADO INMETRO E ISO 9001/ 14001.	80	CX C/ 5000 FOLHAS	310,43	REPORT	24.836,80
24	**PAPEL TEXTURIZADO (VERGÊ), COR BRANCO** formato A4; gramatura 120 g/m²; padrões de impressão: impressora laser e jato de tinta; acondicionado em embalagem lacrada hermeticamente com 50 folhas.	4000	UD	0,29	USA	1.160,00
25	**PASTA COM ABA ELÁSTICO, OFÍCIO, COR CRISTAL** composição: polipropileno; dimensões: 348 mm x 233 mm; espessura: 0,35 mm; lombo: 0 mm; validade indeterminada; material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável; **FABRICAÇÃO NACIONAL**; CERTIFICADO DE SEGURANÇA ESCOLAR DO INMETRO; acondicionada em embalagem lacrada.	400	UD	4,54	ACP	1.816,00
26	**PASTA COM ABA ELÁSTICO, POLIONDA, OFÍCIO, COR AZUL.** formato ofício; dimensões (c x l x a): 335 x 245 x 35 mm; lombo: 35 mm; **FABRICAÇÃO NACIONAL**; CERTIFICADO DE SEGURANÇA ESCOLAR DO INMETRO; acondicionada em embalagem lacrada.	200	UD	5,75	POLIBRÁS	1.150,00
27	**PASTA DE PLÁSTICO COM GRAMPO E TRILHO PLÁSTICO, COR FUMÊ** composição: polietileno; tamanho ofício; dimensões (c x l x a): 33,5 x 23,5 x 1 cm; **FABRICAÇÃO NACIONAL**; CERTIFICADO DE SEGURANÇA ESCOLAR DO INMETRO; acondicionada em embalagem lacrada.	300	UD	2,85	ACP	855,00
28	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, QUALITY PLASTIFICADA, COR KRAFT** gramatura: 240 g/m²; dimensões (c x l): 36 x 23,5 cm; com vareta plástica; com grampo plástico; com visor em pvc e etiqueta branca; sem furo central para visualização de documentos; CERTIFICADO ISO 9001; acondicionada em embalagem com 50 unidades.	2000	UD	4,51	DELLO	9.020,00
29	**PEN DRIVE (MEMÓRIA FLASH USB PORTÁTIL)** capacidade de armazenamento: **32 GB;** cor predominante: preto; interface: usb 2.0; dimensões aproximadas (c x l x a): 4,15 x 1,76 x 0,74 cm; velocidade de transferência de dados: 15 MB/s; compatibilidade com todos os sistemas operacionais; design: sem tampa deslizante; garantia mínima de 1 ano da data da entrega; acondicionado em embalagem lacrada hermeticamente.	50	UD	27,45	MULTILASER	1.372,50
30	**PERFURADOR DE PAPEL EM ESTRUTURA METÁLICA, PINTADO, TIPO MESA, COR PRETO** dimensões aproximadas (c x l x a): 15 x 10 x 8 cm.; capacidade para perfurar simultaneamente 40 folhas de 75 g/m²; base plástica protetora para esvaziar o confete; 2 vazadores com diâmetro do furo de 5,5 mm; guia de regulagem de papel e perfuração com distância entre centro de furos de 80 mm (8 cm);	40	UD	77,47	BRW	3.098,80

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R$)	MARCA	PREÇO TOTAL (R$)
	acondicionado em embalagem lacrada hermeticamente.					
31	**PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1,5V, TAMANHO AA** de alta durabilidade; conter em sua embalagem as seguintes informações: texto em português, dados do fabricante/importador/distribuidor; validade mínima de 18 meses da data da entrega; acondicionada em embalagem lacrada hermeticamente.	**300**	UD	2,32	ALFACELL	696,00
32	**PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1,5V, TAMANHO AA** de alta durabilidade; conter em sua embalagem as seguintes informações: texto em português, dados do fabricante/importador/distribuidor; validade mínima de 18 meses da data da entrega; acondicionada em embalagem lacrada hermeticamente.	**100**	UD	2,32	ALFACELL	232,00
33	**RECADO AUTOADESIVO REMOVÍVEL, COR AMARELO** Dimensões: 76 mm x 76 mm; composição: papel e adesivo acrílico; apresentação em bloco com 100 folhas, lacrado hermeticamente; validade mínima de 02 anos da data da entrega. obs: auto-adesivo na parte superior, sem pauta.	**150**	BLOC. C/100 FOLHAS	4.64	MASTER	696,00
34	**TESOURA** tamanho 21,5 cm; lâmina em aço inoxidável; multi-uso; cabo em resina termoplástica de formato anatômico; acondicionada em embalagem lacrada hermeticamente.	**100**	UD	7,81	MASTER	781,00
	VALOR TOTAL: cinquenta e sete mil reais					57.000,00

3 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

3.1 - Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

3.2 - Comunicar à Câmara Municipal de Passos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a solicitação de entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

3.3 - Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique dano em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

3.4 - Quando julgar necessário, será solicitada da licitante vencedora, amostra dos produtos acabados (1 unidade), com vistas à definição de compra, devendo constar: razão social do fornecedor, endereço e-mail, numero de Fax/Fone (a amostra será devolvida ou contabilizada como entregue em caso de atendimento do solicitado).

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

3.5 - Nos preços a serem ofertados pela licitante em sua proposta comercial deverão ser considerados todos os encargos e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre cada item do objeto, nada mais podendo ser repassado à CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, a qualquer título, ressalvados os casos eventualmente previstos neste Termo.

3.6 - informar toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante a execução do objeto e no cumprimento das cláusulas constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e assistir à CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS, sempre que solicitada, para que sejam tomadas as providências necessárias;

4 - São, obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS:

4.1 - Proporcionar todas as facilidades para que as empresas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

4.2 - Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

4.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

ASSESSORIA JURÍDICA CMP

PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA:49618856000114

Assinado digitalmente por PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA:49618856000114
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=PARA DE MINAS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA:49618856000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.20 09:55:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2